

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

SECRETARIA

01 AGO

Processo 54073267

23 FEB 2015

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 415.043-0087.000-0-lote 01-A

CERTIDÃO

Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Forma da Lei e etc.

Incluir: 415.043-0067.000-0-lote 01

59.390 01 Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Matrícula Ficha Goiânia, 28 de fevereiro de 1985.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº. 01, quadra 17, à rua Libero Badaró, esquina com rua Ouvidor, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Capital, com área de 608,42m², sendo: 16,42m de frente pela rua Libero Badaró; 6,35m de chafreço; 14,72m de fundos, com o lote 02; 31,42m à direita, com a rua Ouvidor; 32,93m à esquerda, com o lote 11. **PROPRIETÁRIOS:** João Pereira de Souza, carpinteiro, CI. 49.427-Go., CPF.124.174.911-68 e s/m. OTÁVIA CLEMENTINA DE SOUZA, costureira, CI. 970.698-Go., bras., casados, em comunhão de bens residentes e dom. nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.83.097 n/ Cartório. Dou fé. O sub oficial.

AV.1- 59.390 - Goiânia, 28 de fevereiro de 1985: Certifico que, instruído com req. acompanhado da Cert. de Lançamento da Pref. local, fica averbada a construção de uma casa residencial, contendo: 03 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, despensa e alpendre, com área construída de 56,00m²; no valor de Cr\$... 8.453.468. Dispensado CND para com o IAPAS, conforme Decreto 89.312 de 23.01.1984. Dou fé. O sub oficial.

R2- 59.390 Goiânia, 28 de fevereiro de 1985: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7º. Ofício d/ Capital, Ls. 446, fls. 19/20vs., em 31.01.85, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel nesta matrícula a **LUZIA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI. 1.341.176-Go., CIC. 306.525.451-49, res. e dom. nesta Capital; pelo preço de Cr\$6.400.000 sem condições. Dou fé. O sub oficial.

R.4-59.390-Goiânia, 22 de janeiro de 1.993:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro nº 668, fls. 037/038vs, em: 19.01.93, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **CARMELUCE DO CARMO SILVA**, CI. nº 806.750-SSP-GO.e CPF. nº 190.396.031-20, brasileira, comerciante, casada com o Sr. **WILMAR CARLOS SILVA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$54.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Sub Oficial.

R5-59.390 - Goiânia, 24 de abril de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 984, fls. 155/156, em 20/02/2001, protocolada nesta data sob o nº 285.823, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 129.971.611-34, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a Srta. **MARTINHA DO ROZÁRIO**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI nº 1832598-SSP/GO e do CPF nº 521.569.151-72, residente e domiciliada nesta

CONTINUA NO Vº (continua no verso...



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula nº 01
Capital, pelo preço de R\$ 30.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 177.0047-2, emitido em 20/04/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Muapb*

R6-59.390 - Goiânia, 02 de junho de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 31-E, fls. 192/193 em 25/02/2004, protocolada sob nº 332.127 em 31/05/2004, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a Srta. ANA MARIA CASTOS, brasileira, solteira, militar, portadora da CI nº 17.547-SS/GO e do CPF nº 332.334.761-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 85.000,00, a ser pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 239.7640-4 de 28/05/2004. Cadastro Municipal nº 415.043.0087.000-1. Consta da escritura a apresentação do tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Muapb*

R7-59.390 - Goiânia, 02 de junho de 2004. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula, objetivada no registro R6 acima, foi efetuada sob condição RESOLUTIVA, arts. 474/475 do Código Civil, imposta tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 15.000,00 pago à vista, e o restante em 05 parcelas no valor unitário de R\$ 14.000,00, vencendo a primeira em 21/03/2005 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes. Dou fé. O Suboficial. *Muapb*

Av8-59.390 - Goiânia, 13 de janeiro de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 28/12/2009, protocolado sob nº 424.281 em 28/12/2009, tendo em vista o Decreto Municipal nº 3432 de 18/09/2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.705 de 25/09/2009, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado passando a constituir os lotes de nºs 01 e 01-A, com áreas de 274,56m² e 333,86m², respectivamente, cujas medidas e confrontações constam das matrículas nºs 197.348 e 197.349, com o que, fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial. *Muapb*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

SEÇÃO

Fls 02

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

23 FEV 2015

CERTIDÃO

Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Forma da Lei e etc...

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, _____

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº59.390, foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

Selo Eletrônico: 01911502011105442003063

Consulta em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Goiânia, 13 de fevereiro de 2015.

Suboficial

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Laurindo Soares Praxedes
Escrivente Autorizado

Compe-se esta certidão 02 fls.,
numeradas e rubricadas por mim, O
Sub-Oficial _____

Valor da Certidão..... R\$43,17
Valor da Taxa Judiciária R\$11,07
Valor da ISSQN R\$ 1,95
TOTAL..... R\$56,19
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____